

RUA SEBASTIÃO CARNEIRO RIBAS

Decreto nº 7917 de 28-10-1983

Protocolado nº 26.878 de 23-09-1983 em nome de vereador Helio Rosolen e Outros

Formada pela rua 8 do Jardim Ipaussurama

Início na avenida Homero Vasconcelos de Souza Kamargo

Término na rua Silvio Bachetti

Jardim Ipaussurama

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal José Roberto Magalhães Teixeira.

SEBASTIÃO CARNEIRO RIBAS

Junto da indicação o vereador Rosolen apresentou esta justificativa:

"Sebastião Carneiro Ribas nasceu em Campinas no dia 20-01-1910 e faleceu em nossa cidade em 29-06-1983. Era Contador aposentado, tendo prestado relevantes serviços não só em sua profissão, mas também à coletividade campineira. Mercê os dotes de caráter, bondade e espírito filantrópico de que era possuído, o extinto se fez credor do respeito e admiração de todos que com ele tiveram a ventura de privar, razão de entendermos deva ser seu nome perpetuado em uma via pública de nossa cidade."

*Ruar*



**C.A.M.**  
**Câmara Municipal de Campinas**  
Estado de São Paulo



Campinas, 19 de setembro de 1.983

REGISTRADO  
NO DCM

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS |           |
| 026878                           | 23 SET 83 |
| PROTOCOLO-GERAL                  |           |

EXMO. SR.  
DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA  
D.D. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS

Nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1.979, apresentamos o nome de "SEBASTIÃO CARNEIRO RIBAS", para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo a devida justificativa.

*Jose Villos*

*Antonio Garcia*

*[Other illegible signatures]*

ATENCIOSAMENTE

HÉLIO ROSOLÉN

*Mato Grosso*

*[Signature]*

*[Large signature]*



# Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo.

fls. 2  
Hélio

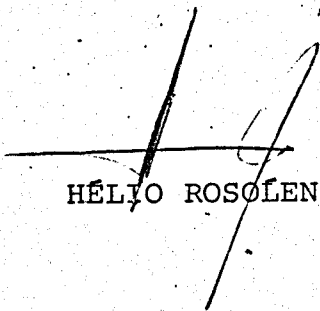
## JUSTIFICATIVA



Sebastião Carneiro Ribas, nasceu em Campinas no dia 20 de janeiro de 1.910 e faleceu em nossa cidade em 29 de junho de 1.983.

Era contador aposentado, tendo prestado relevantes serviços não só em sua profissão mas também a coletividade campineira.

Mercê os dotes de caráter, bondade e espírito filantrópico de que era possuído o extinto, se fez credor do respeito e admiração de todos que com ele tiveram a ventura de privar, razão de entendermos deva ser seu nome perpetuado em uma via pública de nossa cidade.

  
HÉLIO ROSOLEN



**DECRETO N.o. 7917 DE 28 DE OUTUBRO DE 1983**

**DENOMINA "SEBASTIÃO CARNEIRO RIBAS" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

**CONSIDERANDO** que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

**CONSIDERANDO** existir indicação nos termos do referido diploma legal;

**CONSIDERANDO** que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

**DECRETA:**

**Artigo 1o.** - Fica denominada "RUA SEBASTIÃO CARNEIRO RIBAS" a Rua 8 do Jardim Ipaussurama, com início na Avenida Homeo Vasconcelos de Souza Camargo e término na Rua Silvio Bachetti.

**Artigo 2o.** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 28 de outubro de 1983

**JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**NEIDE CARICCHIO**  
Secretária dos Negócios Jurídicos

**AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.o. 26.878, de 23 de setembro de 1983, por indicação do Vereador Hélio Rosolen e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 28 de outubro de 1983.

**DISNEI FRANCISCO SCORNAIENCHI**  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito